SAVIO ALEX VIEIRA PISMEL:945 84699291

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2312/2019 - PMLA

Pregão nº 017/2019 PMLA-PP-SRP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU - PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.105.168/0001-85, com sede na Rua Marechal Rondon s/nº - Matinha, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Carlos Ernesto Nunes da Silva**, portador da cédula de identidade n° 2082747 SSP-PA e CPF nº 287.002.872-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 017/2019 PMLA-PP-SRP**, publicada no DOU do dia 30/08/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E OUTROS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS,** conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço n° 017/2019 PMLA-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a). Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b). Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de

previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a). Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

b). Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c). Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d). Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.3 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.6 – A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.7 – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (Doze meses), contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal e a validade dos contratos até 31 de dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas inerentes a esta Ata correrá à conta das respectivas dotações orçamentárias e serão especificadas na ordem de fornecimento.

02.04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

04.122.0002.2.018 – Manut. da Sec. Mun. de Administração.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10.01.00

03.01: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0004.2.065 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social-FMAS.

08.244.0004.2.088 – Manut. do Centro de Ref. Especializado-CREAS

08.244.0004.2.089 – Manut. do Centro de Ref. de Assist. Social-CRAS.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10.01.00 e 13.11.00

04.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0005.2.098 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde.

10.302.0005.2.114 – Manut. da Atividade Ambulatorial e Hospitalar-MAC/FAEC.

10.301.0005.2.103 – Manut. do Piso de Atenção Básica-PAB Fixo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 12.11.00 é 12.14.00, ou 12.90.00.

06.01: FUNDEB

12.361.0006.2.178 - Manut. Outras Atividades de Apoio do Ens. Fundamental – FUNDEB 40%.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 11.13.00

CLÁUSULA OITAVA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores e em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 – Quando houver necessidade da aquisição dos produtos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 – Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de Fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de Fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos licitados ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 - A entrega dos Produtos dar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de Fornecimento.

9.2 - Os produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento de cada Secretaria, com entrega das 08:00 às 12:00 e 14:00 a 18:00 horas.

9.3 – A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

a) entregar os produtos de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade, assim como dentro das especificações estabelecidas neste termo;

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

a) efetuar o pagamento do preço previsto;

b) definir o local para entrega dos produtos;

c) designar servidor (fiscal de contrato) em conformidade com a Lei nº 8.666/93, responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total do contrato ou sobre o saldo não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual não executado pelo particular;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do

prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas Prefeito Municipal, competirá ao órgão contratante, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a contratante deverá notificar o licitante contratado;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as

notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o contratante proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere à alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município.

11.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA RESCISÃO

12.1 A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS ADITAMENTOS

13.1. O futuro Contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato será acompanhada pela Secretaria Requerente, designando representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DO FORO

16.1. Fica eleito o foro de Limoeiro do Ajuru- PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Limoeiro do Ajuru, 17 de Setembro de 2019.

CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA:28700287253
Assinado de forma digital por CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA:28700287253
Dados: 2019.09.17 18:51:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA

JOSE AUGUSTO SACRAMENTO LEAO:30535727291
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO SACRAMENTO LEAO:30535727291
Dados: 2019.09.17 18:53:29 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO SACRAMENTO LEÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SAVIO ALEX VIEIRA PISMEL:94584699291
Assinado de forma digital por SAVIO ALEX VIEIRA PISMEL:94584699291
Dados: 2019.09.17 18:54:48 -03'00'

SÁVIO ALEX VIEIRA PISMEL
PRESIDENTE - CPL

R DE CASTRO VALENTE:20329307000148
Assinado de forma digital por R DE CASTRO VALENTE:20329307000148
Dados: 2019.09.18 15:51:50 -03'00'

R DE CASTRO VALENTE ME
CNPJ nº 20.329.307/0001-48.

E L W MOIA EIRELI:34436201000158
Assinado de forma digital por E L W MOIA EIRELI:34436201000158
Dados: 2019.09.18 09:54:53 -03'00'

L W MOIA EIRELI
CNPJ nº 34.436.201/0001-58.

V S DA S BRITO EIRELI
CNPJ nº 26.863.315/0001-56.

V S DA S BRITO EIRELI ME: 26863315000156
Digitally signed by V S DA S BRITO EIRELI ME:26863315000156
DN: C=BR, S=PA, L=BELEM, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AR CERTIFICAR, CN=V S DA S BRITO EIRELI ME:26863315000156
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2019.09.17 08:20:16

F CARDOSO HENRIQUE EPP
CNPJ nº 20.873.575/0001-26.

F CARDOSO HENRIQUE:20873575000126
Assinado de forma digital por F CARDOSO HENRIQUE:20873575000126
Dados: 2019.09.18 12:00:21 -03'00'

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 017/2019, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU** e as Empresas **R DE CASTRO VALENTE ME, L W MOIA EIRELI, V S DA S BRITO EIRELI e F CARDOSO HENRIQUE EPP,** cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do **Pregão Presencial 017/2019 PMLA-SRP.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	Álcool etílico (Etanol) 96% anticéptico e desinfetante. Deve conter mínimo de 92,8°INPM, identificação do químico responsável, com CRQ, selo de garantia do INMETRO, data de fabricação, validade e lote. Embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	SAFRA	CAIXA	80	76,83	6.146,40	F CARDOSO HENRIQUE
02	Cola instantânea multiuso, linha de artesanato, cola EVA, plástico, borracha, tubo com 100g. Cx com 06 embalagens de 100g cada.	MAGIC	CAIXA	200	20,70	4.140,00	E L W MOIA
03	Cola branca, atóxica, líquida lavável Cola de uso diversos em escolas, escritórios, etc. Para colagem de papeis, papelão, madeira etc. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômica. Composição em PVA, lavável, atóxica, para papel, com bico dosador de encaixe. Caixa com 12 unidades, de tubos de 40 gramas	CIS	CAIXA	200	12,70	2.530,00	V S DA S BRITO
04	Cola gliter 12x1, diversas cores, cx c/ 6 potes com 35 gramas.	COLAPEL	CAIXA	150	8,90	1.335,00	E L W MOIA
05	Cola plástica para isopor para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação. Conteúdo de 40 g. Caixa com 12 unidades.	MARIPEL	CAIXA	200	27,52	5.504,00	F CARDOSO HENRIQUE
06	Fita adesiva durex, transparente, multiuso, medindo 1,8cmX50 m, 3M Pacote com 06 unidades.	3M	PCT	100	18,70	1.870,00	E L W MOIA
07	Fita adesiva, material crepe, tipo mono face, medindo 18mmx50m, 3m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca. Pacotes com 06 unidades.	FITAS SÃO PAULO	PCT	100	23,25	2.325,00	F CARDOSO HENRIQUE

08	Fita adesiva de empacotamento geral e reforço, de polipropileno, transparente, 50 mm, 50 metros, 3m, filme mais grosso multiuso, incolor, monoface. Pacotes com 05 unidades	TACK	PCT	50	19,45	972,50	E L W MOIA
09	Fita adesiva dupla face, transparente 25X30m, 3m. Pacote com 05 unidades.	KALA	Pct	20	17,70	354,00	E L W MOIA
10	Fita de cetim n. 0,5 com 10mm, utilizada para diversas finalidades, como laços, decoração de ambientes, artesanato, face simples, rolo com 50 metros, cores diversas.	CORRENTE	ROLO	200	10,57	2.114,00	F CARDOSO HENRIQUE
11	Folha de borracha EVA 40X80, diversas cores.	LEO & LEO	UND	4.000	1,20	4.800,00	F CARDOSO HENRIQUE
12	Folha de borracha EVA com glitter 40X80, diversas cores.	LEO & LEO	UND	4.000	1,59	6.360,00	F CARDOSO HENRIQUE
13	Folhas de isopor de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 20 milímetros de espessura.	ISOESTE	UND	2.000	3,85	7.700,00	V S DA S BRITO
14	Folhas de isopor de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 30 milímetros de espessura.	ISOESTE	UND	2.000	4,40	8.800,00	V S DA S BRITO
15	Bolas de isopor 75mm. Pacotes com 25 unidades	ADELBRAS	PCT	100	17,45	1.745,00	E L W MOIA
16	Bolas de isopor 100mm. Pacotes com 10 unidades	ACELBRAS	PCT	150	17,60	2.640,00	E L W MOIA
17	Bolas de isopor 150mm. Pacotes com 05 unidades	ADELBRAS	PCT	200	19,70	3.940,00	E L W MOIA
18	Bolas de isopor 200mm. Pacotes com 03 bolas.	ISOESTE	PCT	300	18,75	5.625,00	V S DA S BRITO
19	Giz de cera pequeno. Cores diversas. (caixa com 12 unidades)	MARIPEL	CAIXA	800	2,25	1.800,00	F CARDOSO HENRIQUE
20	Gizão de cera, destinado a crianças, formatos redondos,. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15,2x1,7cm (AxLxP) Peso aproximado: 154g, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO. Estojo com 12 cores	MARIPEL	CAIXA	800	4,38	3.504,00	F CARDOSO HENRIQUE
21	Novelo lã – fio anti-alérgico peso: 100g composição: 100% acrílico contém: 400m, cores diversas.	IBEL	UND	1.000	7,35	7.350,00	E L W MOIA
22	Extrator de grampo tipo espátula, fabricado em inox, medindo aprox. 158X2 cm. Caixa com 12 unidades	ADELBRAS	CAIXA	20	25,25	505,00	E L W MOIA

23	Grampeador manual (tipo pistola) estrutura em aço, para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Compatível com grampos 106/4,106/6, 106/8, regulagem de pressão com mola, altura 145 mm, largura 30 mm, comprimento 187 mm, peso 0.522kg capacidade de carregar 63 grampos tipo rocama	CIS	UND	200	29,00	5.800,00	V S DA S BRITO
24	Grampeador metálico médio, capacidade para grampear até 30fls, com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6	GOLLER	UND	400	20,55	8.220,00	E L W MOIA
25	Grampeador metálico grande, capacidade para grampear até 100 folhas, pintura epoxi, apoio de base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, super resistente, retração automática, base para alojar grampo 23/13.	CIS	UND	20	71,25	1.425,00	V S DA S BRITO
26	Grampo 23/13, galvanizado fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem, caixa com 296 g. caixa com 5000 unidades	FRAMA	CAIXA	40	4,95	198,00	E L W MOIA
27	Grampo 26/6 galvanizado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, cx com 5.000 unidades	ACC	CAIXA	100	4,98	498,00	F CARDOSO HENRIQUE
28	Grampo para pasta tipo trilho em ferro 80 mm, metálico. Caixa com 50 unidades.	LIKE	CAIXA	300	8,19	2.457,00	F CARDOSO HENRIQUE
29	Borracha Bicolor: para apagar escrita de lápis e caneta esferográfica, nas dimensões 45 x 17 x 11 mm, nas cores azul e vermelha.cx. C/ 40 und.	MASTERPRINT	CAIXA	150	19,56	2.934,00	F CARDOSO HENRIQUE
30	Caneta esferográfica nas cores azul, preta e vermelha. Com Diâmetro Interno De 3,2mm, com corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km. Escrita macia, ponta média de 2 mm, largura da linha 0,6mm. tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com	COMPACTOR ECONOMICO	CAIXA	200	22,45	4.490,00	F CARDOSO HENRIQUE

	padrão ISO. Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado com Esfera De Tungstênio Usinado, esfera perfeita e muito resistente, Ponta 133,480mm, sem partes rosqueáveis. Caixa com 50 unidades						
31	Caneta marca texto, cores variadas, tinta fluorescente a base de água Marcador hidrográfico destaca texto, corpo cilíndrico plástico, tinta fluorescente a base d'água, ponta chanfrada, diâmetro ponta 3 a 4mm. caixa com 12 unidades.	CIS	CAIXA	100	6,00	600,00	V S DA S BRITO
32	Caneta ponta porosa, tinta na cor azul, escrita ultrafina (ponta de no máximo 1.0mm). Validade mínima 11 meses. Embalagem com 12 unidades	BIC	CAIXA	1000	4,95	4.950,00	E L W MOIA
33	Conjunto de canetinha hidrocor, ponta porosa, escrita grossa, tubo com 8 mm diâmetro, 11,5 cm. de comprimento, carga com no mínimo 1ml de tinta por hidrográfica, embaladas em cartela de 0PVC cristal com sistema de lacre (caixa com 12 cores)	NEOPEN	CAIXA	1000	4,10	4.100,00	E L W MOIA
34	Corretivo líquido - a base de água, lavável, não tóxico, composição: água, pigmentos brancos e poliacetato de vinila, frasco com 18ml. Caixa com 12 unidades.	FAMIX	CAIXA	200	14,93	2.986,00	F CARDOSO HENRIQUE
35	Lápis de cor, cores sortidas, de cor inteiro, formato cilíndrico/hexagonal, não tóxico, apontado, mina resistente e macia próprio para uso escolar. O lápis deverá ser confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Comprimento mínimo 170mm. Caixa com 12 cores	MARIPEL	CAIXA	1.000	4,50	4.500,00	E L W MOIA
36	Lápis preto Nº 01 composto em madeira, grafite, não tóxico e apontado. Corpo resistente sextavado com marca/fabricante gravado, que não lasque, mina resistente com boa fixação, comprimento min. 175mm. cx com 50 unid.	MULTICOLOR	CAIXA	150	25,50	3.825,00	E L W MOIA
37	Lápis preto Nº 02 apontado - redondo - sem borracha - corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras- Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade – caixa com 50	MULTICOLOR	CAIXA	150	25,60	3.840,00	E L W MOIA

	unidades						
38	Apontador para lápis jumbo e nº 02, uso escolar, em acrílico, com depósito, dois furos cônicos, lamina de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta a pontabilidade com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito. Caixa com 100 unidades	DELTA	CAIXA	100	35,00	3.500,00	V S DA S BRITO
39	Livro de ata pautado, Sem Margem, 100 Folhas Numeradas Tipograficamente, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m², folhas internas papel off-set 56gr/m², formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm	SÃO DOMINGOS	UND	100	12,35	1.235,00	F CARDOSO HENRIQUE
40	Livro de Ocorrência Hospitalar 200 folhas	TILIBRA	UND	100	19,60	1.960,00	E L W MOIA
41	Livro de ponto (com 160 folhas, formato 153x216mm, capa dura)	SÃO DOMINGOS	UND	80	8,39	671,20	F CARDOSO HENRIQUE
42	Livro Protocolo de correspondências. Capa/contracapa: papelão 697g/m². Revestimento: papel off-set 120g/m². Folhas internas: Papel off-set 63gr/m², 104 folhas. Dimensões: 21,6cm Comprimento, 15,3cm Largura. Pacotes com 05 unidades.	TILIBRA	PCT	10	21,70	217,00	E L W MOIA
43	Caixa Correspondência, confeccionada em acrílico, Capacidade: 3 posições, Cor: fumê.	ACRIL	UND	200	40,00	8.000,00	V S DA S BRITO
44	Caixa p/ arquivo morto polionda (média): caixa de polipropileno dobrável tipo polionda para arquivo. Medidas mínimas 350 x 250 x 130. Peso mínimo 240g/m2, com trava para fechamento e encaixe em abas as abas, resistente, apresentando especificações nas laterais para arquivo, cores diversas, em pacote com 25 unidades.	ACP	PCT	300	71,99	21.597,00	F CARDOSO HENRIQUE
45	Pasta arquivo A-Z , ofício, lombo estreito. Cartão maciço de alta qualidade 2,4 mm de espessura; forração interna e externa em PVC; mecanismo prático e moderno de alta qualidade; cantoneira metálica de proteção na parte inferior da pasta; rados niquelados com travamento, olhal niquelado e etiqueta	FRAMA	pct	1.000	28,70	28.700,00	V S DA S BRITO

	para personalização do arquivo. Medida Aproximada 280mm x 350mm x 50mm. Pacotes com 04 unidades						
46	Pasta Classificadora Transparente - Pastas para arquivo, tipo classificadora com dobra, confeccionada em cartão plastificado, grampo mola interno, medindo aproximadamente 240 x 350 mm, sem visor, cor cinza. Embalagem com 10 unidades	ACP	PCT	20	12,80	256,00	F CARDOSO HENRIQUE
47	Pasta com Ferragem Simples. Cores diversas. Pacotes com 10 unidades	ACP	PCT	100	12,80	1.280	F CARDOSO HENRIQUE
48	Pasta de Cartolina Plastificada Com Aba E Elástico, Gramatura 280 G/M2, Tamanho Ofício, Com Ilhoses De Metal, diversas cores. Pacotes com 50 unidades.	ACP	PCT	400	88,45	35.380,00	F CARDOSO HENRIQUE
49	Pasta Plástica com elástico, cores diversas, com 2 centímetros de espessura. Embalagens com 10 unidades	ACP	PCT	150	28,00	4.200,00	R DE CASTRO VALENTE
50	Pasta Polionda Lombo 35mm, com elástico, cores diversas. Dimensão: • 250x35x335 mm . pacotes com 10 unidades	POLIBRAS	PCT	50	26,85	1.342,50	F CARDOSO HENRIQUE
51	Pasta Suspensa, marmorizada plastificada, com ferro visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.	POLICART	PCT	40	90,35	3.614,00	F CARDOSO HENRIQUE
52	Pincel atômico, escrita grossa, 5 mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta a base de álcool, diversas cores (azul, preta e vermelha). Tampa da caneta na cor da tinta. Caixa com 12 unidades.	LIKE	CAIXA	80	23,86	1.908,80	F CARDOSO HENRIQUE
53	Barbante Cordão Sisal Rolo com 200mt/1 Cordinha Sisal peso médio 1kg,	VONDER	ROLO	80	19,70	1.576,00	R DE CASTRO VALENTE
54	Barbante de algodão - mínimo de 85% fibras de algodão, acabamento superficial crú, fio de algodão, nº 6. Rolo de 500 metros.	EMBRA FIOS	ROLO	80	14,70	1.176,00	R DE CASTRO VALENTE
55	Liga elástica grossa embalagem com 50 unid.	MAMUTH	PCT	200	3,35	670,00	R DE CASTRO VALENTE
56	Areste caixa com 100 unidades	ACC	CAIXA	50	5,60	280,00	R DE CASTRO VALENTE
57	Clip para papel nº 1/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço	FERPLAS	CAIXA	200	2,27	454,00	F CARDOSO HENRIQUE

	carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.						
58	Clip para papel nº 2/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	ACC	CAIXA	200	2,70	540,00	R DE CASTRO VALENTE
59	Clip para papel nº 4/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	ACC	CAIXA	200	3,30	660,00	R DE CASTRO VALENTE
60	Clip para papel nº 8/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	ACC	CAIXA	200	5,50	1.100,00	R DE CASTRO VALENTE
61	Tachinha percevejo para mural, latonado, cabeça redonda, 10mm, na cor dourado. Caixas contendo 10 pacotes de tachinhas, ou 1.000 unidades.	DL	CAIXA	20	28,00	560,00	R DE CASTRO VALENTE
62	Pilha alcalina – tamanho AA, 1,5V não recarregável. Tempo de carga: Vida útil: 5 anos. cx c/ 24 pares.	RAYOVAC	CAIXA	20	81,25	1.625,00	E L W MOIA
63	Pilha alcalina – tamanho AAA, 1,5V, não recarregável. Tempo de carga: Vida útil: 5 anos. cx c/ 24 pares.	RAYOVAC	CAIXA	20	77,70	1.554,00	E L W MOIA
64	Envelope branco para Ofício 11,4 X 22,9mm, Pac com 100 unidades	FORONI	PCT	80	41,00	3.280,00	R DE CASTRO VALENTE
65	Envelope A4, 229x324mm, cor branca ou laranja, pct com 50 unidades.	CELUCAT	PCT	100	20,69	2.069,00	F CARDOSO HENRIQUE
66	Envelope saco, cor branca ou laranja 26x36mm, pct com 50 unidades.	CELUCAT	PCT	100	17,44	1.744,00	F CARDOSO HENRIQUE
67	Almofada para carimbo, na cor azul nº03 - material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido na cor azul ou preta, sem tinta, tampa em latão medindo 9 x 12 cm. Pacote com 05 unidades.	CARBRINK	PCT	20	24,90	498,00	F CARDOSO HENRIQUE
68	Tinta para almofada de carimbo, cor preta ou azul. Frasco 42ml. cx com 10 unidades.	WALEU	CX	20	28,54	570,80	F CARDOSO HENRIQUE
69	Régua em acrílico transparente com 30cm x 035mm largura, 03mm de espessura.	WALEU	UN	2.000	0,83	1.660,00	F CARDOSO HENRIQUE
70	Régua em acrílico transparente com 50cm x 035mm largura, 03mm de espessura.	WALEN	UND	50	2,30	115,00	E L W MOIA

71	Tesoura escolar - Tesoura, tipo/modelo: sem ponta, material: açoinox AISI 420, cor: preto, com rebite maciço em alumínio, cabo [material]: polipropileno, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função, lâminas [mm]: 1,2, medidas: 64 mm de lâmina, 66 mm de cabo, com no mínimo de 130 mm, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante eselo do INMETRO. . Caixa com 12 unidades	TRIS	CX	150	34,25	5.137,50	E L W MOIA
72	Tesoura Grande, para uso geral, 20cm, 08 polegadas, Lâminas em Aço Inox, Cabo em Polipropileno e Resina Termoplástica. Unidade	TRIS	UND	20	15,80	316,00	R DE CASTRO VALENTE
73	Estilete, Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Estreita, Medindo 9 Cm X 0,9 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança. Caixa com 12 unidades.	LIKE	CAIXA	20	15,77	315,40	F CARDOSO HENRIQUE
74	Perfurador de Papel metálico, Base plástica, manual de dois furos, Capacidade de até 30 folhas, com dispenser para resíduos.	LIKE	UND	200	12,52	2,504,00	F CARDOSO HENRIQUE
75	PERFURADOR DE PAPEL SEMIINDUSTRIAL 2 furos, capacidade de até 150 folhas, com margeador e escala de ajuste de formato de papel, Base de borracha antiderrapante com depósito para as “bolinhas” Peso aproximado: 05 kg Cor: Preta, pintura eletrostática, Garantia mínima de 06 meses	CIS	UND	20	257,00	5.140,00	V S DA S BRITO
76	Calculadora de mesa com visor, dimensões aproximada 10x13, 5x1, conteúdo 12 dígitos, big display, 04 operações básicas, porcentagem, memória independentes, marcador de ponto a cada 3 dígitos e teclas plásticas.	MASTERPRINT	UND	100	12,08	1.208,00	F CARDOSO HENRIQUE
77	Pistola de cola quente 30 W, com uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, Utilização de refis de bastão fino: 0,75 cm de diâmetro Comprimento do refil • 30 cm, Secagem em 60 segundos, Bi volt (110x220 volts) e possui gatilho avançado para fluxo contínuo de cola.	VMP	UND	80	19,00	1.520,00	R DE CASTRO VALENTE

78	PISTOLA PARA COLA, Aplicação: cola de silicone a quente, Funcionamento: elétrica, Voltagem: 110/220 v, Potência: 40 w, Capacidade: uso de bastão grosso.	VMP	UND	80	29,00	2.320,00	R DE CASTRO VALENTE
79	Refil cola quente 11,2mmx30cm avulso. Cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais. Pacote com 1kg	IBEL	PCT	100	28,00	2.800,00	R DE CASTRO VALENTE
80	Refil cola quente 7,5mmx30cm avulso. Cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais. Pacote com 1kg	IBEL	PCT	100	17,89	1.789,00	R DE CASTRO VALENTE
81	Porta Lápis, Clips e Lembretes de Polietileno, em acrílico, fumê	ACRIL	UND	200	17,00	3.400,00	V S DA S BRITO
82	Prancheta em Duratex	COMPOSIÇÃO	UND	50	6,70	335,00	E L W MOIA
83	Jogo de Dominó Educativos números e quantidades 28 peças	CARLU	UND	100	16,50	1.650,00	F CARDOSO HENRIQUE
84	Jogos de memória, vários tipos, confeccionados em madeira MDF acondicionado em estojo plástico colorido ou de madeira.	WALEN	UND	100	9,90	990,00	E L W MOIA
85	Jogos de quebra cabeça educativo para criança, confeccionado em madeira MDF acondicionado em estojo plástico colorido ou de madeira.	CARLU	UND	100	10,45	1.045,00	V S DA S BRITO
86	Jogo Xadrez Oficial - Jogo confeccionado em M.D.F - Estojo tabuleiro serigrafado na face externa do estojo com tinta vinílica atóxica preta, em quadrantes claros e escuros, com 32 peças para o xadrez. Embalagem estojo medindo 40x40 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	CARLU	UND	100	19,50	1.950,00	V S DA S BRITO
87	Baralho para Classificação - Baralho confeccionado em E.V.A. 6 mm branco, com serigrafia em policromia vinílica atóxica (figuras como: chapéu, escada, martelo, sapato, uva,etc.), medindo 12x6 cm cada. Total 50 peças. Embalagem: saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	WALEN	UND	100	19,00	1.900,00	E L W MOIA
88	Bambolê tamanho médio, especificações: tubo de polietileno (pead) de 3/4, diâmetro 0,90cm, peso aproximado: 600/700gr.	LEO & LEO	UND	1.000	3,75	3.750,00	F CARDOSO HENRIQUE

89	Alfabeto Ilustrado - Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 75 peças - compostas por figuras, letras e palavras cortadas a laser que se encaixam entre si como um quebra cabeça (cada peça um corte diferenciado), unindo um objeto, uma letra e uma palavra. Peças com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica na face superior. Tampa: com face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica, com 1 orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa).Embalagem: Caixa de maderia (encaixe de correr) medindo 18x18x5,7 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO	CIABRINK	UND	80	26,70	2.136,00	F CARDOSO HENRIQUE
90	Quebra cabeça corpo humano - confeccionado em MDF, quebra-cabeça composto por 2 bases, 1 colorida e outra crua em baixo relevo e 27 peças que se encaixam entre si, impressão digital. Medidas: 49,3 x 36,5 cm.	CARLU	UND	100	18,98	1.898,00	F CARDOSO HENRIQUE
91	JOGO DE MONTAR DO TIPO OU SIMILAR LEGO. Linha animais LegoCreator; Contém: 272 peças; Idade recomendada: 7-12 anos; Em plástico atóxico; Certificado pelo INMETRO. Garantia: 3 Meses por Defeito do Produto. Conteúdo da Embalagem: Peças de Montar.	WALEN	UND	100	26,50	2.650,00	E L W MOIA
92	RAQUETE DE TÊNIS: Raquete confeccionada em M.D.F., bases revestidas de um lado em E.V.A. 3 mm colorido, medindo 26x15 cm. Embalagem: saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	SPEED	PAR	30	16,70	501	E L W MOIA
93	Mesa de tênis de mesa com rodízio mdp – 15 mm, pés em tubo de aço, medidas oficiais que atendem aos padrões da ittf (internationaltabletennisfederation), acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas. Bordas em tubos de aço pintados e pés de tubo de aço com pintura epóxi, dobráveis e com rodízio. Tampo com 15 mm de espessura, dimensões: (c x l x a): 1,52 x 2,74 x 0,76	GOLDEN	UND	10	540,00	5.400,00	V S DA S BRITO
94	Rede de tênis de mesa (pingpong) com suporte, dois suportes em pvc rígido,	GOLDEN	UND	10	30,00	300,00	V S DA S BRITO

	antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimensões: (l x a) 177 x 15 cm.						
95	Papel branco, alcalino que possibilita impressão na frente e verso, 75g /M2 medindo 210 mm x 297 mm (A4). Caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CHAMEX	CAIXA	1.000	210,00	210.000,00	R DE CASTRO VALENTE
96	Papel 40 Kg nas dimensões de 96x66cm na cor branca. Pacote com 50 folhas	KSR	PCT	200	30,20	6.040,00	F CARDOSO HENRIQUE
97	Papel camurça 40x60cm, Gramatura: 85g, cores diversas, cx com 100 folhas	VMP	CAIXA	200	56,00	11.200,00	V S DA S BRITO
98	Papel cartão fosco 210g 48x66cm, diversas cores. Pacote com 50 folhas	VMP	PCT	200	58,00	11.600,00	F CARDOSO HENRIQUE
99	Papel Celofane, cores diversas. Caixa com 100 folhas	CRONUS	CAIXA	100	125,00	12.500,00	R DE CASTRO VALENTE
100	Papel chamequinho, pacote com 100 folhas, diversas cores.	CHAMEX	PCT	1.000	6,20	6.200,00	R DE CASTRO VALENTE
101	Papel Colo-set, caixa com 100 folhas, diversas cores	VMP	CAIXA	100	95,00	9.500,00	V S DA S BRITO
102	Papel Couchê caixa c/ 100 unidades	VMP	CAIXA	100	34,00	3.400,00	E L W MOIA
103	Papel crepom 0,48x2m, pacote com 10 unidades, cores diversas.	COLOR	PCT	200	8,46	1.692,00	F CARDOSO HENRIQUE
104	Papel de presente, modelo variados - brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas. Pacote com 50 unidades	VMP	PCT	100	38,00	3.800,00	E L W MOIA
105	Papel fotográfico alto brilho, 270gr A4 (210x297mm), de alta definição para impressão de fotografias digitais com alto brilho em superfície lisa, embalagem com 50 folhas.	OFFPAPER	PCT	120	46,00	5.520,00	V S DA S BRITO
106	Papel laminado, 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr / m2, diversas cores. Pacote com 50 folhas	VMP	PCT	120	49,90	5.988,00	F CARDOSO HENRIQUE
107	Papel Madeira, na cor Kraft ouro dimensões 66x96cm, 120g/m. pacotes com 50 folhas.	VMP	PCT	120	33,50	4.020,00	V S DA S BRITO
108	Papel Seda, cores diversas. Pacote com 50 folhas	VMP	PCT	120	36,00	3.120,00	E L W MOIA
109	Papel vergê 180g, tamanho a4 (210 x 297 mm), textura marca d'agua lembrando papel artesanal antigo confeccionado com telas de bambu, excelente estabilidade da cor do papel e impressão, grande resistência a luz e temperaturas altas, diversas cores. Pacote com 50 folhas.	VMP	PCT	150	24,00	3.600,00	F CARDOSO HENRIQUE

110	Cartolina dupla face, com formato 50x65cm 180G/M2 formato medindo 50x66cm, diversas cores. Pacote com 20 unidades.	VMP	PCT	250	15,20	3.800,00	V S DA S BRITO
111	Caderno espiral até 100 folhas, capa dura, Formato da folha: 24,5x17,5cm - Folhas pautadas, modelos diversos.	TILIBRA	UND	5000	9,70	48.500,00	R DE CASTRO VALENTE
112	Caderno espiral até 200 folhas, c/ 10 matérias, capa dura, Formato da folha: 24,5x17,5cm - Folhas pautadas modelos diversos.	CREDEAL	UND	5000	12,50	62.500,00	V S DA S BRITO
113	Caderno pequeno de ¼, brochura de 48 folhas, capa dura, sem espiral Caderno pequeno de ¼, brochura de 48 folhas, capa dura, sem espiral. Capa/contracapa em papelão 893 g/m2, revestido por papel off-set 120g/m2. Folhas internas em papel apergaminhado 56 g/m2, formato: 148x210 mm - 23 pautas.	SÃO DOMINGOS	UND	600	3,94	2.364,00	F CARDOSO HENRIQUE
114	Pincel para quadro branco, nas cores azul, preta e vermelha, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. Tamanho mínimo de 10 cm. Recarregável. CAIXA com 12 und.	LIKE	CAIXA	300	22,92	6.876,00	F CARDOSO HENRIQUE
115	Pó metálico extrafino p/ pinturas ou efeitos metalizados (Purpurina), diversas cores, pacote com 100 gramas.	PILOT	PCT	1.000	5,00	5.000,00	E L W MOIA
116	Tinta reabastecedor para pincel de quadro branco. Tubo com 20 ml, cores diversas. Cores diversas. Caixa com 12 unidades.	JOCAR	CAIXA	300	41,00	12.300,00	V S DA S BRITO
117	Quadro Branco Escolar (250 cm x 120 cm), com laminado mellamínico (fórmica) brilhante; espessura de 17 mm; com Moldura de Alumínio, com Cantoneiras Plásticas. Espessura 15x15mm, e suporte para marcador e apagador centralizado no próprio quadro ou deslizante com no mínimo 30 cm de comprimento.	CORTEART	UND	200	279,00	55.800,00	V S DA S BRITO
118	Quadro escolar branco, cor branca, medindo 2,00x1,20 m, com laminado melamínico (fórmica) brilhante; espessura de 17 mm; moldura em alumínio anodizado fosco; cantos arredondados; e suporte para marcador e apagador centralizado no próprio quadro ou deslizante com no mínimo 30 cm de comprimento.	CORTIART	UND	200	195,22	39.044,00	F CARDOSO HENRIQUE

119	Apagador para quadro branco - Material do corpo em plástico ABS, com compartimento para 02 marcadores. Base com feltro de lã com aproximadamente med. 15x6x4cm. Caixa com 12 unidades	MASTERPRINT	CAIXA	100	44,94	4.494,00	F CARDOSO HENRIQUE
120	Refil para apagador de quadro branco. Caixa com 03 unidades.	COMPACTOR	CAIXA	200	17,00	3.400,00	E L W MOIA
121	Massa de Modelar Cera - Excelente consistência - Baixa oleosidade - Cores vivas emiscíveis. - Produto atóxico - Textura macia - Reutilizável: não endurece em macias e não esfarelarem. Ambas são atóxicas e apresentam cores vivas que despertam a atenção das crianças contato com o ar. Dimensões aproximadas: 11x7,6x1,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 102g Sejam compostas de amido ou cera, elas são 150,00 CX 1,53 229,50. Embalagem com 12 cores.	KOALA	CAIXA	200	4,30	860,00	F CARDOSO HENRIQUE
122	Tinta acrílica em bisnaga, de diversas cores (tipo acrilex). Caixa com 12 unidades de 120 ml.	ACRILEX	CAIXA	200	36,06	7.212,00	F CARDOSO HENRIQUE
123	Tinta guache, de diversas cores. Cx com 6 unidades com 250 ml.	ACRILEX	CAIXA	200	7,90	1.580,00	E L W MOIA
124	Corante de tinta alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base de água nas cores primárias, bisnaga contendo 50ml com rendimento aproximado de uma bisnaga para 3,6lt de tinta.	GUARANY	DÚZIA	100	12,50	1.250,00	E L W MOIA
125	Balão Liso Nº 7. Composição: Látex natural, corante atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes, diversas cores. Pacote com 50 Unidades	PIC-PIC	PCT	5.000	4,90	24.500,00	V S DA S BRITO
126	Lona Transparente Cristal Lona plástica transparente, produzida com polietileno de média densidade Principais Aplicações: Cobertura de produtos e materiais em pátios e armazéns; Proteção em reformas e pinturas; Coberturas em festas e eventos; Proteção de máquinas e peças. Disponibilidade: Largura: 4mt. . Cores diversas. Espessuras: 200 microns. Rolo com 100mt	GRANFESTA	ROLO	10	125,00	1.250,00	E L W MOIA

127	Lona colorida, produzida com polietileno de baixa densidade, Principais Aplicações: proteção e impermeabilização de produtos e materiais em geral; Proteção em reformas e pinturas; Coberturas em festas e eventos. Cores diversas; Largura: 4mt, Espessuras: 50 microns Rolo com 100mt.	NORTE AGRIC	ROLO	10	135,00	1.350,00	E L W MOIA
128	Tecido de TNT 1,40 largura, rolo de 50m e Gramaturas (g/m2) 40, diversas cores.	NORTE AGRIC	ROLO	2.500	77,00	192.500,00	E L W MOIA
129	TATAME TIPO TAPETE DE EVA COM O TEMA BICHINHOS, OBJETOS E ALFANUMÉRICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. Fabricado de acordo com a legislação vigente em EVA multicolorido, lavável, antiderrapante e atóxico. Recomendado para crianças maiores de 3 anos. Com desenhos decorativos e com encaixes para montagem manual. Garantia mínima de 3 meses. O produto deve vir em embalagem tipo sacolão de pvc com zíper para melhor acondicionamento. Composto por pacotes com 30 placas multicoloridas., cada uma com : 0,8 cm de espessura e 29 x 29cm nos lados.	CARLU	PCT	80	68,89	5.511,20	F CARDOSO HENRIQUE